

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201907/0131
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão / Serviço:</b>	Câmara Municipal de Miranda do Douro
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	Aferida nos termos do artigo 153º da LTFP e do artigo 18º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	<p>A descrição geral do conteúdo funcional do posto de trabalho mencionado é a constante no anexo da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho), a que se refere o nº 2 do artigo 88º da referida Lei, inseridas nas respetivas unidades orgânicas, e nas respetivas áreas de recrutamento, nomeadamente:</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p>4 – Caracterização específica do posto de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá:</p> <p>a) Elaboração de estudos e de diagnósticos sociais para suporte à definição de estratégias e ao planeamento social do Município,</p> <p>b) Conceção, implementação e avaliação de políticas e projetos de intervenção comunitária nas áreas de ação social e habitação,</p> <p>c) Apoio técnico no âmbito da política social de habitação do Município, no sentido da promoção de respostas sociais de apoio a indivíduos e famílias,</p> <p>d) Atendimento e acompanhamento social de indivíduos e famílias no âmbito da intervenção social municipal,</p> <p>e) Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social do Município, assegurar o atendimento, aconselhamento e acompanhamento social aos cidadãos do concelho, manter atualizados os instrumentos de planeamento ao nível da Rede Social</p>
---	--

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva
	CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial,
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Serviço Social.

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Serviço Social

#### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Miranda do Douro	1	Largo D. João III		5210190 MIRANDA DO DOURO	Bragança	Miranda do Douro

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em entidade incluída no âmbito de aplicação da LTFP e de uma licenciatura em serviço social.

#### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Município de Miranda do douro, Largo D.João III, 5210-190 Miranda Do Douro

**Contacto:** 273430020

**Data Publicitação:** 2019-07-04

**Data Limite:** 2019-07-19

#### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

#### Observações

as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, podendo ser entregue pessoalmente no Balcão único de Atendimento, das 9,00 às 17,00 horas, de segunda a sexta-feira, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Município de Miranda do Douro, Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro

11.1- O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Curriculum Vitae, detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, a experiência profissional, funções / atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional, juntando o comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a carreira detida, o tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública e o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11.2 - Não será admitida a junção posterior de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

11.3 - Em caso de dúvida sobre a situação descrita pelos candidatos, pode ser exigida pelo júri a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações ou exibição dos respetivos originais.

11.4 - As falsas declarações prestadas estão sujeitas a punição nos termos da lei.

11.5 - Os candidatos trabalhadores desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que alude o n.º 10.1, desde que constem no processo individual.

11.6 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.7 - Para mais informações ou esclarecimentos os interessados podem dirigir-se à Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Miranda do Douro, sita no Largo D. João III, 5210-190 Miranda Douro, ou contactar através do telefone 273 43 020.

---

---

---

---

---

---

---